



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23398.001011/2018-23
CONTRATO N° 05/2018-FOZ DO IGUAÇU
APOSTILAMENTON° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2018-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10,652,179/0003-87, com sede na Avenida Araucária, 780, CEP 85860-000, Bairro Vila A, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ANDERSON COLDEBELLA**, portador da Cédula de Identidade nº 5763486-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.577.999-34, designado conforme Portaria nº 1660, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 79.283.065/0003-03, estabelecida a Rua Chile, 1107, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, representado por seu Sócio, Senhor **RONALDO BENKENDORF**, portador da Cédula de Identidade nº 2.768.759 SSP/SC e CPF (MF) nº 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 10/2018, sujeitando-se às Normas da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017**, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1 A alteração do índice RAT da empresa, conforme publicação do INSS, conforme o art. 65, §§ 5º e 8º da Lei 8.666/93, e a Cláusula Sexta do presente Contrato;

1.1.2 A alteração do valor do vale transporte no município de Foz do Iguaçu/PR, conforme o art. 65, §§ 5º e 8º da Lei 8.666/93, e a Cláusula Sexta do presente Contrato;

1.1.3 A exclusão dos valores decorrentes da exclusão do valor da contribuição social sobre o FGTS, instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme o art. 65, §§ 5º e 8º da Lei 8.666/93, e a Cláusula Sexta do presente Contrato; e

1.1.4 A repactuação do custo mensal decorrente de remuneração por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2020/2022, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Sexta do Termo de Contrato, conforme o art. 65 da Lei 8.666/93, o art. 54 da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, e a Cláusula Sexta do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Devido ao objeto deste termo de apostilamento, ficam acordados os períodos distintos (seguem os quadros resumos):

2.1.1. Alteração do índice RAT, alteração do vale transporte e exclusão da contribuição social sobre o FGTS, retroativo à 01/01/2020;

2.1.2. Repactuação, conforme CCT 2020/2022, retroativo a 01/02/2020.

PLANILHA DE CUSTO - ATÉ 31/12/2019 (ANTES DAS ALTERAÇÕES)

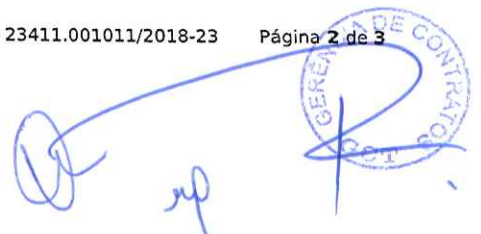
GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASC	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C=A*B)	TOTAL ANUAL (C*3,5 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.905,84	R\$ 7.811,68	R\$ 27.340,88
		Foz do Iguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.783,63	R\$ 5.567,26	R\$ 19.485,41
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.378,94	R\$ 46.826,29
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.764,40	R\$ 4.764,40	R\$ 16.675,40
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.764,40	R\$ 16.675,40	
TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 18.143,34	R\$ 63.501,69	

PLANILHA DE CUSTO - A PARTIR DE 01/01/2020 (APLICAÇÃO DO RAT, VT E EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASC	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C=A*B)	TOTAL (01/01/19-31/12/19) ANTES DO RAT, VT E CONTR. SOCIAL (C*3,5 meses)	TOTAL (01/01/20-14/09/20) APOS RAT, VT E CONTR. SOCIAL (C*8,5 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.901,30	R\$ 7.802,60	R\$ 27.340,88	R\$ 66.322,10
		Foz do Iguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.782,77	R\$ 5.565,54	R\$ 19.485,41	R\$ 47.307,09
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.368,14	R\$ 46.826,29	R\$ 113.629,19
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.757,01	R\$ 4.757,01	R\$ 16.675,40	R\$ 40.434,59
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.757,01	R\$ 16.675,40	R\$ 40.434,59	
TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 18.125,15	R\$ 63.501,69	R\$ 154.063,78	

PLANILHA DE CUSTO - A PARTIR DE 01/02/2020 (APLICAÇÃO DA CCT 2020)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASC	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C=A*B)	TOTAL (01/01/19-31/12/19) ANTES DO RAT, VT E CONTR. SOCIAL (C*3,5 meses)	TOTAL (01/01/20-31/01/20) APOS RAT, VT E CONTR. SOCIAL E ANTES DA CCT (C*1 mes)	TOTAL (01/02/20-14/09/20) APOS RAT, VT, CONTR. SOCIAL E CCT (C*7,5 meses)	TOTAL (01/09/20-14/09/20) APOS RAT, VT, CONTR. SOCIAL E CCT (C*2 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 4.013,21	R\$ 8.026,42	R\$ 27.340,88	R\$ 7.002,60	R\$ 60.198,15	R\$ 96.317,04
		Foz do Iguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.902,68	R\$ 5.805,36	R\$ 19.485,41	R\$ 5.565,54	R\$ 43.540,20	R\$ 69.664,32
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.831,78	R\$ 46.826,29	R\$ 13.268,14	R\$ 103.738,35	R\$ 165.981,36
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.960,88	R\$ 4.960,88	R\$ 16.675,40	R\$ 4.757,01	R\$ 37.206,60	R\$ 59.530,56
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.960,88	R\$ 16.675,40	R\$ 4.757,01	R\$ 37.206,60	R\$ 59.530,56	
TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 18.792,66	R\$ 63.501,69	R\$ 18.125,15	R\$ 140.944,95	R\$ 225.511,92	







2.2. O valor global do contrato, com vigência entre 14/09/2019 e 14/09/2020, considerando reajustes e repactuação, passará de R\$ 217.720,08 (duzentos e dezessete mil setecentos e vinte reais e oito centavos) para R\$ 225.511,92 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos).


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ANDERSON COLDEBELLA Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS


 NOME: *Monica Moira F. Aquino*
 CPF: 021.961.549-70
 RG: 5.707.655-0


 NOME: *Dieine Regina Soares*
 CPF: Dieine Regina Soares
 RG: Gestão de Contratos Públicos
 CPF 889.070.319-91